



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



EDITAL Nº 430/UFFS/2013 - ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2013**, para o *Campus* Cerro Largo.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DAS VAGAS

1.1 O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2 As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

1.3 Definições

1.3.1 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência;

1.4 O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

Observação: Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao Histórico Escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5 O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS www.uffs.edu.br > Aluno > Horários.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFES encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse www.ufes.edu.br > graduação > *Campus* > curso > matriz curricular.

1.7 Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, as matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFES, para nenhum efeito. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 54 Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

1.9 Quadro de vagas *Campus Cerro Largo*

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas	
					Aluno-especial	Aluno-ouvinte
GLA004	Leitura e produção textual II	Agronomia	Integral	2ª	2	1
GCH011	Introdução ao pensamento social	Agronomia	Integral	2ª	2	1
GCH286	História da agricultura	Agronomia	Integral	2ª	3	1
GCB012	Introdução à ecologia	Agronomia	Integral	2ª	1	1
GEX008	Cálculo I	Agronomia	Integral	2ª	3	2
GCB106	Bioquímica	Agronomia	Integral	2ª	3	2
GCH008	Iniciação à prática Científica	Agronomia	Integral	4ª	3	2
GCB141	Nutrição vegetal	Agronomia	Integral	4ª	3	2
GCA034	Experimentação agrícola	Agronomia	Integral	4ª	3	2
GCA211	Bromatologia	Agronomia	Integral	4ª	3	2
GCB134	Biologia e ecologia do solo	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GCA212	Entomologia agrícola	Agronomia	Integral	4ª	1	–
GEX266	Geodésia e sensoriamento remoto	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GCA236	Ecofisiologia agrícola	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GCA234	Culturas de verão	Agronomia	Integral	8ª	3	2
GCA249	Manejo de plantas espontâneas	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GCA044	Levantamento e classificação de solos	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GCA260	Propagação de plantas	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GEN079	Mudança climática e agricultura	Agronomia	Integral	6ª	3	2
GCA256	Mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	Integral	8ª	3	2
GCS249	Gestão de unidades de produção e vida familiar	Agronomia	Integral	6ª	3	2



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCA246	Irrigação e drenagem	Agronomia	Integral	8 ^a	3	2
GCA026	Agroecologia II	Agronomia	Integral	6 ^a	3	2
GCA258	Olericultura	Agronomia	Integral	8 ^a	3	2
GCA262	Pós-colheita	Agronomia	Integral	8 ^a	3	2
GCA304	Bovinocultura de corte	Agronomia	Integral	8 ^a	3	2
GCA229	Construções rurais e infraestrutura	Agronomia	Integral	8 ^a	1	1
GCA305	Ovinocultura	Agronomia	Integral	8 ^a	2	1
GCA039	Saúde de plantas	Agronomia	Integral	8 ^a	3	2
GCA249	Manejo de plantas espontâneas	Agronomia	Integral	8 ^a	3	2
GCA260	Propagação de plantas	Agronomia	Integral	4 ^a	3	2
GLA004	Leitura e produção textual II*	Administração	Integral	2 ^a	2	1
GCH008	Iniciação à prática científica	Administração	Integral	2 ^a	1	1
GEX006	Estatística básica	Administração	Integral	2 ^a	1	–
GCS230	Teorias da Administração*	Administração	Integral	2 ^a	1	–
GCH012	Fundamentos da crítica social	Administração	Integral	2 ^a	1	1
GCH012	Fundamentos da crítica social	Administração	Integral	6 ^a	3	2
GEX138	Matemática para administradores*	Administração	Integral	2 ^a	3	2
GCS141	Economia II	Administração	Integral	2 ^a	1	–
GCS251	Pesquisa mercadológica*	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCS233	Administração de recursos humanos I*	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCS143	Direito empresarial	Administração	Integral	4 ^a	4	4
GEN059	Pesquisa operacional*	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCS203	Contabilidade gerencial	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCS095	Contabilidade rural e cooperativa	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCS220	Administração financeira I*	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCS145	Empreendedorismo, criatividade e inovação*	Administração	Integral	8 ^a	3	2
GCS232	Administração de materiais*	Administração	Integral	6 ^a	3	2
GCS231	Administração da produção II*	Administração	Integral	6 ^a	3	2
GCS083	Administração estratégica*	Administração	Integral	6 ^a	3	2
GCS252	Processo decisório*	Administração	Integral	6 ^a	4	4
GCS081	Planejamento financeiro e orçamentário*	Administração	Integral	6 ^a	3	2
GCS234	Administração de sistemas de informação*	Administração	Integral	6 ^a	4	4
GCS087	Desenvolvimento de recursos humanos*	Administração	Integral	6 ^a	3	2
GCS146	Empreendimentos e modelos de negociação*	Administração	Integral	6 ^a	4	4
GCA140	Desenvolvimento rural	Administração	Integral	8 ^a	3	2



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GEX216	Estatística para administradores*	Administração	Integral	4 ^a	3	3
GCB143	Prática de ensino em ciências/biologia I: epistemologia e ensino de ciências (turma B)	Ciências Biológicas	Integral	4 ^a	20	20
GEX212	Matemática B	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	5	4
GCH296	Metodologia científica	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	8	7
GCB144	Biologia celular e tecidual (turma B)	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	6	5
GCB145	Zoologia I (turma B)*	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	7	7
GCB146	Morfologia Vegetal (turma B)	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	5	4
GEX231	Introdução à Astronomia	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	3	3
GCH297	Fundamentos políticos pedagógicos da educação	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	6	5
GCB147	Prática de ensino em ciências/biologia II: currículo e ensino de ciências	Ciências Biológicas	Integral	2 ^a	7	6
GEX210	Estatística básica (turma B)	Ciências Biológicas	Integral	4 ^a	12	11
GCH291	Introdução ao pensamento social	Ciências Biológicas	Integral	6 ^a	3	2
GCB158	Prática de ensino em ciências/biologia IV: laboratório de ensino de ciências	Ciências Biológicas	Integral	6 ^a	9	8
GCH299	Estágio supervisionado I: gestão educacional	Ciências Biológicas	Integral	6 ^a	8	8
GCH292	História da fronteira Sul (turma B)	Ciências Biológicas	Integral	4 ^a	20	19
GCS239	Direitos e cidadania	Ciências Biológicas	Integral	8 ^a	5	5
GEX234	Física I	Física	Noturno	2 ^a	4	_
GEX237	Cálculo I	Física	Noturno	2 ^a	4	1
GEX238	Álgebra linear	Física	Noturno	4 ^a	4	1
GCH298	Fundamentos psicológicos da educação	Física	Noturno	2 ^a	2	_
GCH292	História da fronteira Sul	Física	Noturno	2 ^a	4	1
GEX242	Laboratório de ondas, fluídos e termodinâmica	Física	Noturno	8 ^a	4	1
GEX243	Prática de ensino de física e ciências II	Física	Noturno	4 ^a	4	1
GEX244	Cálculo III	Física	Noturno	4 ^a	4	1
GEX247	Instrumentação para o ensino de física e ciências I	Física	Noturno	4 ^a	4	1



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GEX256	Instrumentação para o ensino de física e ciências III	Física	Noturno	8 ^a	4	1
GEX255	Introdução à física quântica	Física	Noturno	8 ^a	4	1
GEX270	Química inorgânica I*	Química	Noturno	2 ^a	4	1
GCH305	Temas transversais e contemporâneos em educação	Química	Noturno	2 ^a	4	1
GEX276	Química orgânica II*	Química	Noturno	8 ^a	4	1
GEX278	Metodologia e didática do ensino de ciências química	Química	Noturno	4 ^a	4	1
GEX280	Experimentação no ensino de ciências e química	Química	Noturno	4 ^a	4	1
GEX283	Iniciação à prática de pesquisa para o ensino de ciências e química	Química	Noturno	6 ^a	4	1
GCH300	Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Química	Noturno	6 ^a	4	1
GEX284	Equilíbrio de fase e eletroquímica	Química	Noturno	8 ^a	4	1
GEX271	Química qualitativa*	Química	Noturno	2 ^a	4	1
GCH013	Didática geral	Letras	Noturno	6 ^a	5	5
GCH012	Fundamentos da crítica social	Letras	Noturno	4 ^a	5	5
GCH024	Fundamentos da educação	Letras	Noturno	4 ^a	1	1
GCH035	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Letras	Noturno	4 ^a	1	1
GLA157	Tópicos de crítica literária	Letras	Noturno	8 ^a	10	10
GLA046	Seminário temático I: o ensino da leitura na escola	Letras	Noturno	8 ^a	5	5
GLA049	Oficina II: tópicos de literatura brasileira – poéticas contemporâneas	Letras	Noturno	2 ^a	5	4
GLA048	Oficina I: revisão textual	Letras	Noturno	4 ^a	5	5
GLA039	Estudos avançados em língua espanhola I: prática de textos*	Letras	Noturno	8 ^a	5	5
GLA023	Estudos da língua portuguesa V: diversidade linguística	Letras	Noturno	8 ^a	5	5
GLA022	Estudos da língua portuguesa IV: morfossintaxe	Letras	Noturno	6 ^a	5	5
GLA036	Estudos da significação II: enunciação e discurso	Letras	Noturno	8 ^a	5	5
GLA020	Estudos da língua portuguesa II: morfossintaxe	Letras	Noturno	4 ^a	2	2
GLA005	Estudos da língua espanhola II*	Letras	Noturno	2 ^a	2	2
GLA016	Estudos da língua espanhola IV: morfossintaxe*	Letras	Noturno	4 ^a	2	2
GLA025	Literatura brasileira II	Letras	Noturno	8 ^a	5	5
GLA028	Literatura hispânica II	Letras	Noturno	4 ^a	5	5
GLA032	Literatura infantil e juvenil	Letras	Noturno	6 ^a	5	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GLA104	Produção textual acadêmica	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	2
GEX200	Probabilidade e estatística*	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	20
GEX175	Álgebra linear*	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	32
GCB007	Fundamentos de ecologia	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX010	Física I	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	1
GEX388	Representação gráfica e espacial	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	2
GCS295	Desenho técnico*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	19
GCB109	Bioquímica*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	44
GEX399	Física experimental I (turma B)	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX193	Geologia aplicada à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	12
GEN121	Recursos energéticos e energias renováveis	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	7
GEX183	Cálculo III*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	41
GEX039	Física III*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	32
GEX302	Meteorologia e climatologia	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	26
GEN123	Termodinâmica*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	24
GEX041	Física IV*	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	30
GEN224	Física experimental II (turma A)	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	16
GEN224	Física experimental II (turma B)	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	11
GEX209	Computação básica	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	4
GEN124	Mecânica e resistência de materiais* *=	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	29
GEN124	Hidráulica I*	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	28
GEX306	Cinética aplicada e cálculo de reatores*	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	34
GEN132	Controle e poluição do solo*	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	33
GEN029	Tratamento de águas e abastecimento*	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	32



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GEN029	Tratamento de águas e abastecimento*	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	32
GEN024	Controle de poluição das águas*	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	37
GEN134	Sistemas de água e esgoto*	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	36
GEN135	Gestão de resíduos sólidos	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	26
GEN163	Saúde ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	19
GEN137	Tratamento e disposição de resíduos sólidos*	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	34
GCS257	Princípios da administração	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	8
GEX180	Cálculo I*	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	21
GEX207	Química orgânica (turma A)*	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	2
GEX301	Química analítica instrumental (turma A)*	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEX303	Cartografia*	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	33
GEX391	Cálculo II*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	26
GEX300	Química geral e inorgânica	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	1

*CCRs com pré-requisitos

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 deste edital.

2.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.2.1 Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39 da Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

2.2.2 Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentos para inscrição:

- Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio);
- Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior completo);
- Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);
- Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);
- Ementa ou Plano de Ensino (é necessária entrega para comprovação de pré-requisito).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Observação: Para a documentação citada nas alíneas acima, caso os CCRs não forem ofertados pelo mesmo curso, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalentes ao número de componentes curriculares para os quais solicita vaga.

2.2.3 Os Históricos Escolares de graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar autenticados pela IES de origem.

2.2.4 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.5 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento de matrícula.

2.3 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração (reconhecida em cartório), original e cópia da cédula de identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

2.4 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

2.5 Os candidatos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.6 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares cujos cursos sejam ofertados no *Campus* Cerro Largo que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

2.7 É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no edital, no ato da inscrição.

2.8 É facultada à UFFS indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

3.1.1 Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;

3.1.2 Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 CRONOGRAMA

4.1 Datas e procedimentos:

- 27 a 30/09 - Período para inscrição.
- 07/10 - Publicação dos resultados .
- 08 e 09/10 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

4.2 O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por este edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no site - www.uffs.edu.br, > Boletim Oficial > Editais.

5 LOCAL E HORÁRIOS

5.1 *Campus* Cerro Largo

Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580 (próximo ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, no horário das 08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00, 19h00 às 22h00. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

6.3 O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital, poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de 08 (oito) de outubro de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 26 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFFS